



Governo autoriza sistema de videovigilância no Santuário de Fátima

Despacho foi assinado a 16 de Outubro pelo Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna. O Santuário de Fátima congratula-se com a decisão tomada pelo Ministério da Administração Interna, com a assinatura do despacho que permitirá a activação do sistema de videovigilância nos espaços do Santuário, por considerar que possibilitará aos peregrinos e visitantes deste lugar uma maior segurança, tranquilidade e liberdade. O Santuário de Fátima é tido como um local onde as pessoas se sentem seguras, por ser um espaço de oração e recolhimento, que se preza de ser conhecido dentro e fora fronteiras como “cidade da paz”, e que pretende continuar a zelar pelo bem-estar e segurança dos peregrinos e turistas que anualmente aqui se deslocam, na ordem dos cinco milhões ao ano. Felizmente, não tem havido neste lugar notícia de ocorrências graves, mesmo por ocasião das grandes peregrinações do ano, em que multidões vindas de vários lugares do mundo aqui se concentram. (Em 2007, no Serviço de Peregrinos, registaram-se grupos de 74 países). Reconhecendo e agradecendo o importante trabalho das forças policiais e de segurança nos espaços do Santuário, no que se refere à segurança colectiva e sempre em respeito aos direitos individuais, a instituição acredita que a activação do sistema de videovigilância é uma mais valia para todos aqueles que nos vierem a visitar. Outra informação a propósito do Protocolo assinado em Março de 2008, com vista à activação do sistema de videovigilância no Santuário, encontra-se no site do Santuário em:

<https://www.fatima.pt/news/protocolo-entre-santuario-fatima-guarda-nacional-republicana>

Santuário de Fátima, 17 de Outubro de 2008

www.fatima.pt/pt/news/governo-autoriza-sistema-videovigilancia-no-santuario-fatima